



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.244/PRES, de 04 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.055531/2012-96, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1915366, do Serviço de Expedição e Protocolo da Coordenação de Gabinete da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.245/PRES, de 04 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 56, de 05 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em relação à prestação de contas referente ao Termo de Parceria nº 006/2005 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o Instituto Via Pública, constante do Processo nº 08620.002.188.2005-58.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, contadora, para compor a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 335/DAGES, de 04 de outubro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de setembro de 2013, a Portaria nº 137/DAGES, de 15 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05-07, de 16 de abril de 2013, referente ao Contrato nº 146/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa EXTINTUR TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO COMÉRCIO E SERVIÇO – LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 420/CGGP, de 04 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08766.000014/2012-37, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de agosto de 2013, ao servidor LUIS ALÃ VAN FY JUVÊNCIO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443594, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 421/CGGP, de 04 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000191/2012-81, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de setembro de 2013, ao servidor EMANUEL CLÓVIS DE MELO PAULA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443412, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 422/CGGP, de 04 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038303/2013-32, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de dezembro de 2010, à servidora GILDA DA FONSECA PERES, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444126, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 423/CGGP, de 04 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002526/2010-19, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de junho de 2013, ao servidor GUILHERME CARRANO, Programador Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0444245, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 424/CGGP, de 04 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058123/2013-77, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de setembro de 2012, ao servidor JOSÉ MARIA DA SILVA SALES, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0694368, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral



PORTARIA Nº 425/CGGP, de 04 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	P a d r ã o
1.	1818537	FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA	A	I	A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 426/CGGP, de 04 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000371/2010-00, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de fevereiro de 2012, ao servidor ANTÔNIO CALDEIRA CARDOSO, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0443381, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-NORTE, de 12 de julho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula 1816631, e em seus impedimentos, o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula 1920238, para fiscalizarem o contrato nº 97/2013 de 08/05/2013, celebrado com a empresa AUTO POSTO CORONEL LTDA, CNPJ.: 24.725.400/0001-22, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível óleo diesel S 10, para abastecimento da frota de veículos em Colíder-MT, com fulcro no devido cumprimento de suas atividades institucionais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-CGB, de 16 de setembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula Nº 1928284, e, em seus impedimentos o servidor ESTEVÃO CARLOS TAUKANE, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, Matrícula Nº 0443059, para fiscalizarem o Contrato de nº 137/2010, celebrado com a empresa OSLAIR BELEGANTE & CIA LTDA, referente a contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria, para o fornecimento de alimentação, hospedagem, salas e auditório de reuniões.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 32/FUNAI/CR-CGB, de 19.08.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 06.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO C. GRACIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 16 de setembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 1934022, e, em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 2790540, para fiscalizarem a ARP nº 063/2013, celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e as empresas RIMA – RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA e AMAZONAVES TAXI AÉREO LTDA, referente a locação de aeronave, para atender aos trabalhos da CR Médio Purus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-LIS, de 27 de setembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL - SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ALBERTO FERRAREZE, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444083, e, em seus impedimentos, o servidor LEONARDO DA SILVA GONÇALVES, Chefe da Coordenação Técnica Local em Palhoça, DAS 101.1, matrícula nº 1846657, para fiscalizarem o contrato nº 210/2010, firmado com a empresa IMOBILIÁRIA JOÃO COSTA LTDA, referente à locação de imóvel para instalação da sede da Coordenação Técnica Local em Palhoça no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO FARIAS

Coordenador Regional